



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18°, 19° e 20° andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Ofício nº 125/2023/LIC-VIP (SEI 0365248)**, **Comprovante IPCA (SEI 0365250)**, **Despacho DICON (SEI 0365251)**, **Despacho COF (SEI 0369447)** e **Nota de Empenho nº 2023NE000027 (SEI 0369133)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000513/2018-85, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 05/2020, firmado com a Empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, com reajuste do valor total anual estimado que era de R\$ 286.272,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), para **R\$ 298.368,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário apóis o Reajuste R\$	Valor Total apóis o reajuste R\$
1	KM (Quilômetro) Rodado	80.640 Km	3,70	R\$ 298.368,00

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 06/12/2023, às 15:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0369844** e o código CRC **415F66E3**.